



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 - Edição 983

---

## SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
------------------------------	---



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 - Edição 983

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO

#### **DECRETO Nº 1.838 de 31 de Julho de 2.020**

(Remaneja recursos do Orçamento vigente de 2.020)

**ROSINEI APARECIDA SILVESTRINI DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10, da Lei nº 766, de 17 de Setembro de 2019, Orçamento Fiscal e de Seguridade Social para o exercício de 2.020.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2.020.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº 766, de 17 de Setembro de 2019) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 31 de Julho de 2.020.

**ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado no Setor de Expediente e Registros, data supra.

**Telma Regina Salerno Jordão**  
Chefe do Setor

#### **ANEXO**

#### **ACRÉSCIMOS**

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO
Ficha: 22	04.122.0002.2002.0000	Coordenação Superior	11.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	05	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Ficha: 104	10.301.0010.2007.0000	Saúde da Família	3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	07	01	EDUCAÇÃO BÁSICA
Ficha: 218	12.361.0015.2042.0000	Educação para todos	4.000,00
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02	07	01	EDUCAÇÃO BÁSICA
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 - Edição 983

---

Ficha: 272	12.365.0015.2037.0000	Educação para todos	1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 273	12.365.0015.2037.0000	Educação para todos	2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 403	08.244.0011.2010.0000	Rede Proteção Social Básica	5.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 414	08.244.0011.2010.0000	Rede Proteção Social Básica	60.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			86.000,00

## REDUÇÕES

LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 01 00	GABINETE DO PREFEITO	
Ficha: 20	04.122.0002.2002.0000	Coordenação Superior	-11.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 05 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Ficha: 103	10.301.0010.2007.0000	Saúde da Família	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 06 03	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
Ficha: 207	18.541.0024.2047.0000	Gestão do Meio Ambiente	-6.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 01	EDUCAÇÃO BÁSICA	
Ficha: 220	12.361.0015.2042.0000	Educação para todos	-2.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 222	12.361.0015.2042.0000	Educação para todos	-1.000,00
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Ficha: 279	12.365.0015.2037.0000	Educação para todos	-19.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 284	12.365.0015.2038.0000	Educação para todos	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 289	12.365.0015.2038.0000	Educação para todos	-5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 229	12.361.0016.2018.0000	Sistema Municipal de Transporte da Educação	-2.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 07 04	FUNDEB	
Ficha: 364	12.365.0015.2038.0000	Educação para todos	-3.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 10 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ficha: 404	08.244.0011.2010.0000	Rede Proteção Social Básica	-1.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 405	08.244.0011.2010.0000	Rede Proteção Social Básica	-13.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

Parisi/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 - Edição 983

	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Ficha: 407	08.244.0011.2010.0000	Rede Proteção Social Básica	-4.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
LOCAL: 02	PREFEITURA MUNICIPAL		
	02 12 00	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Ficha: 429	08.241.0025.2008.0000	Assistência ao Idoso	-14.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	TOTAL DAS ANULAÇÕES		-86.000,00

## DECRETO

### **DECRETO Nº 1.839 de 03 de Agosto de 2.020**

(Abre crédito extraordinário ao Orçamento de 2.020, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) e dá outras providências).

**ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS**, Prefeita do Município de Parisi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 40, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março 1964;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento, para efeito do art. 65, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 a ocorrência do estado de calamidade pública nos municípios do Estado conforme Decreto Legislativo nº 2.495, de 31 de março de 2020;

**CONSIDERANDO** a decretação de estado de calamidade pública para enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (COVID-19) pelo Decreto Municipal nº 1.797, de 31 de março de 2020;

**CONSIDERANDO**, por fim, a necessidade de adoção de medidas urgentes e inadiáveis para o enfrentamento dos riscos de contágio da doença,

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos e incorporados ao orçamento de 2.020, créditos adicionais extraordinários, no valor global de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), com as seguintes classificações:

<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>			
<b>02.05 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>			
<b>10.122.0010.2059 - Enfrentamento do Coronavírus Covid 19</b>			
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 43.500,00	FR FEDERAL	C.APL.312.007
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	R\$ 106.500,00	FR FEDERAL	C.APL.312.007

Art. 2º - O crédito extraordinário aberto na forma do artigo anterior será coberto com excesso de arrecadação dos recursos recebidos através do Ministério da Saúde, portaria nº 430, de 19 de março de 2020, e nos termos do § 4º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual - PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias - LDO do exercício de 2.020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARISI

**Parisi/SP, Segunda-feira, 10 de Agosto de 2020 - Edição 983**

---

descrito no art. 1º desta Lei.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "José Gimenez", aos 03 de Agosto de 2.020.

**ROSINEI AP. SILVESTRINI DOS SANTOS**  
**Prefeita Municipal**

Publicado e Registrado no Setor de Expedientes e Registros, data supra.

**Telma Regina Salerno Jordão**  
**Chefe do Setor**